



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 1102/2014-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão em Pública na modalidade à distância, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA e intermediado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMANET) da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58 inciso XIV,

considerando o que consta no Processo nº 0122355/2014

considerando ainda o que decidiu este Conselho nesta data,

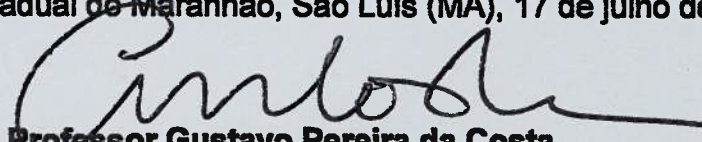
RESOLVE

“ad-referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Art. 1º - Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão em Pública na modalidade à distância, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA e intermediado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMANET) da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 17 de julho de 2014.


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor